



PORTARIA CRP-11 Nº 42/2019.

Inclui e nomeia a Comissão de Título de Especialista do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CRP-11 Nº 32/2016.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO a mudança de Conselheiros do IX Plenário do CRP-11 para o X Plenário;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros para Comissão de Título de Especialista do X Plenário do CRP-11;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Plenária ocorrida em 11 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA** que funcionará na gestão do X PLENÁRIO do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, em acordo com a Resolução CFP nº 13/2007, composta pelos seguintes membros:

- a) 1º Membro: Anice Holanda Nunes Maia (**CRP-11/1462**);
- b) 2º Membro: Mércia Capistrano Oliveira (**CRP-11/1489**);
- c) 3º Membro: Valdir Barbosa Lima Neto (**CRP-11/8686**);



d) 1º Suplente: Emilie Fonteles Boesmans (**CRP-11/8146**);

e) 2º Suplente: Marcossuel Gomes Acioles (**CRP-11/8701**);

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica nomeada como Presidente da Comissão de Título de Especialista a Conselheira Mércia Capistrano Oliveira (**CRP-11/1489**)

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário, em especial Portaria CRP-11 Nº 32/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 14 de outubro de 2019.

Nágela Evangelista
Nágela Natasha Lopes Evangelista
Conselheira Presidenta do CRP-11

CONSIDERANDO

o art. 1º da Lei nº 5.192/1966

CONSIDERANDO

o art. 1º da Lei nº 5.192/1966

CONSIDERANDO

o art. 1º da Lei nº 5.192/1966

o art. 1º da Lei nº 5.192/1966

CONSIDERANDO

o art. 1º da Lei nº 5.192/1966

CONSIDERANDO

o art. 1º da Lei nº 5.192/1966

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924

E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI